

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE

INDICAÇÃO Nº 05 2025

AUTORA: VEREADORA SORAYA MORORÓ BARROSO

**INDICAÇÃO: INDICA A EXCELENTÍSSIMA
SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IPU, MILENA DAMASCENO A
CRIAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DO ESPRAIADO.**

Soraya Mororó Barroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO: **INDICAR** a excelentíssima prefeita municipal, **Milena Damasceno Carneiro** e ao setor competente deste município.

INDICAÇÃO

A VEREADORA QUE ESTA SUBSCREVE, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU, VEM, RESPEITOSAMENTE, INDICAR AO EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO ESPRAIADO LOCALIZADO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A TRAFEGABILIDADE SEGURA DE PESSOAS E VEÍCULOS, ESPECIALMENTE DURANTE O PERÍODO CHUVOSO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido às dificuldades enfrentadas pela população local para atravessar o espraído, principalmente em épocas de chuvas intensas, quando o nível da água aumenta e o acesso fica comprometido ou totalmente interrompido.

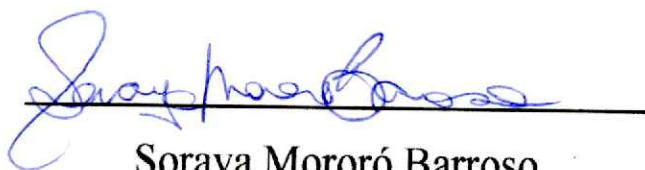
A inexistência de uma passagem adequada:

- Prejudica o deslocamento de moradores, estudantes e trabalhadores;
- Dificulta o acesso de veículos de emergência, transporte escolar e escoamento da produção agrícola;
- Coloca em risco a segurança da população.

A passagem molhada é uma solução técnica eficiente, de menor custo em comparação a pontes convencionais, e adequada às características da região, permitindo a passagem de água sobre a estrutura sem causar danos significativos.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, realize estudos técnicos e providencie a construção de uma passagem molhada no espraio mencionado, atendendo a uma demanda antiga e justa da população local.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu (CE), em 03 de Novembro de 2025



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0

RECEBIDO EM 02/03/26

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

As 10h52